



TERMO ADITIVO Nº 13/2024
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 99/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADO: FORMATIVA – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETO,
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 54430/2023
TOMADA DE PREÇOS: nº 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria para suporte metodológico ao planejamento governamental: realização de oficinas e seminários técnicos para desenvolvimento de informações gerenciais, atualização e monitoramento do plano de gestão da Prefeitura Municipal de Hortolândia, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 67.995.027/0001-32, com sede nesta cidade e Comarca, na Rua José Claudio Alves dos Santos n.º 585 – Remanso Campineiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, **Sr. Carlos Roberto Prativiera Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 20.671.666-7, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 101.874.198-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FORMATIVA – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Barão de Tefé, nº 160, sala 303, no Município de Jundiá, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.806.074/0001-85, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 108092-0, neste ato representado por Sr. **Greiner Teixeira Marinho Costa**, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 7.566.931-6, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 051.564.388-22, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar a vigência** contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de fevereiro de 2024**.

Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1. O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 334.000,00** (trezentos e trinta e quatro mil reais).

2.2. As despesas para o ano de 2024 correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.



Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas

3.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 99/2023**.

3.2. O presente termo, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo **57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no **processo administrativo nº 54430/2022**, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de aditamento contratual, como se aqui transcritos fossem.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Roberto Prata Junior
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Greiner Teixeira Marinho Costa

**FORMATIVA – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL LTDA**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **(Aditivo ao Contrato)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: FORMATIVA – GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS,
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 99/2023
TERMO ADITIVO: nº 13/2024
OBJETO DO T.A: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **03 de fevereiro de 2024**.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 05 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Roberto Prativiera Júnior
Cargo: Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
CPF: 101.874.198-41
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Roberto Prativiera Júnior
Cargo: Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
CPF: 101.874.198-41
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Greiner Teixeira Marinho Costa
Cargo: Proprietário
CPF: 051.564.388-22
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Roberto Prativiera Júnior
Cargo: Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
CPF: 101.874.198-41
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luzia Rodrigues Dias
Cargo: Chefe de Divisão
CPF: 154.654.558-10
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): não há

() - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*